ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº. 181, DE 19 DE OUTUBRO DE 1972.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Art. 1º - Fica concedido o Título de " CIDADÃO MIGUELENSE " ao Sr. ZEFERINO VÉZIO LOTÁRIO CONTRUCCI.

Art. 2º - A Presidência desta Casa Legislativa, fará realizar uma Sessão Solene para a entrega do Título referido no Art. 1º desta Resolução.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 19 de outubro de 1972.

Guilherme Francisco Badolate
=Presidente=